

**PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO
ADOLESCENTE E AO IDOSO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 697/2025**

NÚCLEO SOCIAL	
Fis.	00
Rub.	13

Processo nº 2564/2025
Protocolo nº 8266/2025

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor
Jeovan Faria.

Autoria: Deputado Nininho
Nº Honrarias: 07/18

I – RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução supracitado, regularmente lido na 52ª Sessão Ordinária (13/08/2025). A proposição tem por objeto a outorga da Comenda Dante de Oliveira à pessoa homenageada, conforme enunciado na respectiva ementa.

O feito foi devidamente encaminhado ao Núcleo Social e, na sequência, distribuído à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, nos termos do artigo 360, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer.

A presente homenagem encontra amparo na Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre a consolidação das honrarias instituídas por esta Casa de Leis. Em sua Seção X, o artigo 14, disciplina a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense àqueles que, não sendo naturais do Estado, tenham prestado relevantes serviços à sociedade mato-grossense.

Nesse contexto, a iniciativa parlamentar visa reconhecer publicamente a contribuição da pessoa homenageada, cuja trajetória, segundo a justificativa apresentada, revela comprometimento com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento regional.

Considerando o presente pleito, verifica-se que o autor da proposição já indicou **07/18** homenagens permitidas na presente Sessão Legislativa de 2025, observando,

portanto, o limite quantitativo estabelecido para cada parlamentar no que se refere à concessão de honrarias. Tal limitação encontra fundamento no artigo 1º da Resolução nº 9.461, de 2024, a qual promoveu alterações na Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, norma que dispõe sobre a consolidação e regulamentação das honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, transcreve-se o dispositivo normativo pertinente:

Art. 1º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:
[...]

“Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

Na justificativa para o presente pleito tem-se:

Jeovan Faria nasceu em Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, filho do senhor João Nogueira de Faria (em memória) e da senhora senhor Divina Faria da Cunha, e casado com a senhora Katyane Gomes de Almeida Faria e é pai de quatro filhos: Linara Haianne Faria (29 anos), Tharlila Almeida Faria (21 anos), Rhaica Almeida Faria (17 anos) e Jeovan Faria Filho (13 anos). Atualmente é prefeito de Campinápolis-MT, sempre muito humilde e temente a Deus, Jeovan é pecuarista, filho de pecuarista, e decidiu ingressar na vida pública para mostrar que é possível usar os recursos públicos com honestidade e fazer a diferença na vida da população Campinapolenses. Mudou-se para Campinápolis com sua família aos 2 anos de idade, onde estudou e ajudou os pais na fazenda, aos 16 anos foi para Barra do Garças, onde concluiu o ensino médio e ingressou na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, formando-se em Licenciatura Plena em Matemática no final de 1998. Após se formar, retornou para Campinápolis e trabalhou com seu pai por dois anos. No final de 2000, participou da criação da Cooperativa dos Produtores de Leite de Campinápolis - CAMPILEITE, ao lado de um dos idealizadores, o senhor Joaquim José de Almeida, familiares e amigos que acreditaram no projeto, tornando-se o primeiro presidente da entidade aos 24 anos de idade. Em 2001, casou-se com Katyane Gomes de Almeida, filha de Joaquim José de Almeida, com quem construiu uma família abençoada e unida. A cooperativa começou do zero, a partir de uma estrutura falida de laticínio e apenas 20 sócios, durante sua gestão até 2012, transformou a CAMPILEITE em uma das maiores cooperativas do Estado,

abrangendo diversos segmentos: laticínio, supermercado, posto de combustível, casa de produtos veterinários e o início de uma fábrica de ração, com mais de 1.300 sócios. Em 2012 afastou-se da presidência da cooperativa para se candidatar ao cargo de prefeito de Campinópolis devido ao forte incentivo de seu sogro Joaquim José de Almeida, sendo eleito aos 36 anos. Exerceu o mandato de 2013 a 2016, sendo reeleito para o período de 2017 a 2020. No primeiro mandato, encontrou o município completamente endividado, sem credibilidade e com estrutura precária. Conseguiu equilibrar financeiramente o município, resgatando a confiança da população. Realizou diversas obras, como construção e revitalização de praças, campos de futebol, escolas municipais tanto na Sede quanto na área indígena e no distrito de São José do Couto, além de estruturar o Departamento Municipal de Estradas e Rodagens – DMER, com vários maquinários. No segundo mandato, ampliou os investimentos com aquisição de novos maquinários, construção da sede própria do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens - DMER, de um complexo esportivo, feira coberta, sede da Secretaria Municipal de Educação, postos de saúde, construção da praça central e miniginásio e a construção do hospital municipal, uma das maiores obras do município. Deixou o município com mais de 15 pontes de concreto construídas e mais de 3 quilômetros de asfalto construído, tanto na cidade quanto no Distrito. Encerrando o mandato com mais de R\$ 20 milhões em caixa e sem dívidas, alcançou mais de 90% de aprovação popular. Após o mandato, reassumiu a presidência da Cooperativa CAMPILEITE, em março de 2021, sendo reeleito em março de 2024, onde conseguiu várias ampliações como: Construção de um novo supermercado, sendo este um dos mais modernos da cidade, pavimentação do posto de combustível, construção de uma usina fotovoltaica, além da aquisição de vários veículos para o transporte de leite e grãos. No entanto, vendo a necessidade de retornar ao cenário político municipal, afastou-se da cooperativa em junho de 2024 e lançou novamente sua candidatura à prefeito de Campinópolis. Em 2024 foi eleito prefeito de Campinópolis está em seu terceiro mandato como prefeito, mesmo diante de dificuldades, já conquistou, junto ao Governo do Estado, deputados e aos senadores, mais de R\$ 15 milhões em investimentos para o município. Jeovan Faria segue sua trajetória política com fé, dedicação e honestidade - princípios que sempre nortearam sua vida. Pela imensa contribuição social como esposo, profissional, cooperado, produtor rural e homem público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de Campinópolis. Diante de todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e invejável capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e em especial a Campinópolis, proponho a concessão da “Comenda Dante de Oliveira”, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Dessa forma, após a análise dos aspectos formais da matéria e das razões expostas na justificativa que a acompanha, constata-se que a pessoa homenageada, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial

Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Assim, apresentam-se, nestes termos, as considerações finais do presente relatório.

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto na análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, nos termos dos artigos 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do presente pleito, considerados os requisitos fixados na Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 10 de dezembro de 2019.



ALMT
Assembleia Legislativa
EDIFÍCIO GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
SALA 229 - 2º ANDAR

NUS 19C
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL
TELEFONES: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915

COMISSÕES PERMANENTES - 20ª LEGISLATURA ANO 2025

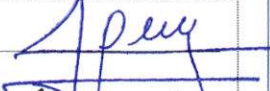
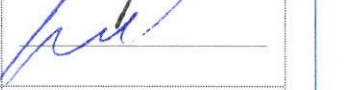


III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	☒ a ORDINÁRIA	☐ a EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO: 14/10/25 - 10h
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 697/2025		
AUTORIA:	DEPUTADO NININHO		
APENSAMENTOS:			
SUBSTITUTIVOS:			
EMENDAS:			

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
	Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL PRESIDENTE	☒	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani PL VICE PRESIDENTE	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☒ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
MEMBROS SUPLENTE		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
	Deputado NININHO Ondanir Bortolini PSD	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimaraes REPUBLICANOS	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado JUCA DO GUARANÁ Lídio Barbosa MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ☐ CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.